

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017 DE 1984 -

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA AO MÉRITO
- CÔNEGO LUIZ VIERA DA SILVA - E A HOMENAGEM
- AOS PRIMEIROS CONDECORADOS".

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia seis de setembro de 1984, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

- Art. 1º - Fica criada a Medalha ao Mérito "Cônego Luiz Viera da Silva".
- Art. 2º - O objetivo da criação desta Medalha, e condecorar pessoas natas ou não, que reconhecidamente prestaram relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a União.
- Art. 3º - As primeiras homenagens, serão prestadas no dia 05 de outubro de 1984, em sessão solene, aos Senhores Desembargadores, Dr. Helio Costa e Dr. Régulo da Cunha Peixoto, por ocasião da visita ao Município, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
- Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.
- Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em seis de setembro de 1984

José Inácio Pereira
vereador

JUSTIFICATIVA

1. Submeto à Casa o presente Projeto de Resolução que tem por objeto buscar outra forma diversa da instiuida em nosso Regimento Interno, para homenagear pessoas que reconhecidamente prestaram relevantes serviços ao nosso Município, Estado ou União, sem necessidade de usarmos da única opção prevista em, que é a concessão do título de cidadão honorário.

2. A idéia de Medalha ao Mérito Côego Luiz Vieira da Silva, advém da origem deste grande cidedão inconfidente, filho de Ouro Branco, nascido às margens da Serra de Ouro Branco e batizado em Lobo Leite. Seu nome é sempre lembrado nas festas civicas, quando é cantado o hino de Ouro Branco - um inconfidente aqui nascido - homenagem do Dr. José Bernardino Reis, autor da letra.

3. Quanto às homenagens aos Senhores Desembargadores Dr. Helio Costa e Oro Régulo da Cunha Peixoto, merecem a seguinte explicação: o primeiro foi o responsável pela implantação de nossa comaraa, naquela época, presidente do Tribunal de Justiça, o segundo, é o atual presidente do mesmo Tribunal, chefe portanto, da delegação que nos visitário.

Certo da compreensão e da clarividência dos meus ilustres pares, nesta oportunidade oferecida a Ouro Branco, espero contar com a votação unânime do presente projeto.

Sala das Sessões, em seis de setembro de 1984

.....*.....*.....*